

PORTARIA 015/2025

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 08/2025.

A Diretoria-Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadora da Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais Móveis, Sra. Ana Lúcia Costabeber, à sequência 6 do processo nº 3679740/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos de reavaliação dos bens patrimoniais móveis desta Companhia, estabelecido na Portaria 08/2025, para **29/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2025.

MARCUS GREGORIO Assinado de forma digital por
SERRANO:08362999 MARCUS GREGORIO
730 SERRANO:08362999730
Dados: 2025.09.05 14:14:20
-03'00'

MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Diretor-Presidente da CDTIV

DONATILA LIMA NAVA Assinado de forma digital por
MARTINS:01729762788 DONATILA LIMA NAVA
6 MARTINS:01729762786
Dados: 2025.09.05 14:11:38
-03'00'

DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo Financeira